DECRETO no. 47.1
de 20 de NOVEMBRO de 2009.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 17.400,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 209, de 12 de DEZEMBRO de 2008,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
17.512.0025-3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.043 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTOS
000 -
Valor: 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS X-X-X-

DECRETO no. 47.1
de 20 de NOVEMBRO de 2009.

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 20 de NOVEMBRO de 2009.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.866-15